



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ESTABELECE TURNO ÚNICO NO ÂMBITO DA  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
NOVO CABRAIS, NA FORMA A SEGUIR  
INDICADA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições  
legais conferidas pelo § 1º do art. 43 do Regimento Interno e Lei Orgânica  
Municipal e,

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2022, no período de 20 de  
novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de  
Futebol;

Considerando a necessidade de alterar os horários de expediente das  
repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de  
Futebol, a fim de garantir a torcida de todos e evitar faltas injustificadas e  
consequente desserviço à população;

**Art. 1º** - Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Fifa  
de 2022 haverá alteração do horário de expediente da Câmara de Vereadores.

**§ 1º** - No dia 24 de novembro do corrente ano, o horário de expediente será  
turno único com início às 07h00min e encerrar-se-á às 13h00min,  
ininterruptamente.

**§ 2º** - No dia 28 de novembro do corrente ano, o horário de expediente será  
turno único com início às 07h00min e encerrar-se-á às 12h30min,  
ininterruptamente.

**§ 3º** - No dia 02 de dezembro do corrente ano, o horário de expediente será  
turno único com início às 07h00min e encerrar-se-á às 13h00min,  
ininterruptamente.

**Art. 2º.** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Novo  
Cabrais, Rio Grande do Sul, aos vinte e dois dias do mês de novembro de  
2022.

**Angela Gelsdorf Dumke**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais